

**PORTARIA N.º 059/03 – DG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1313*

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

**ALTERAR:**

**Art. 1º.** O período de férias do servidor **Fernando Santiago Peixoto**, Coordenador Orçamentário, matrícula nº 4230, do período de 01.08.03 a 30.08.03 para o período de 03.11.03 a 02.12.03.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de agosto de 2003.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Diretor-Geral